PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 006 –XVIII/ 2024 LIVRAMENTO PB, 18 DE JUNHO DE 2024

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos:Gabriel Bezerra Montenegro Sec. de Serv. Urbanos:Enoch Alves Sobrinho Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Ubiratan Ramalho de Lima Sec. Geral e Planejamento: Sec. De Controle de Despesas Públicas: Ivanildo Barbosa Nóbrega	Presidente da Mesa: Alzenhalley das Neves Bezerra Vice-Presidente: Lucenildo Rodrigues de Sousa 1ª Secretário: José Rodrigues de Lima Junior 2º Secretário: Cassiano Vilar Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura Vereador: Valdomiro Pereira Pinto Vereador: Javã Anastácio de Oliveira Vereador: Marcos Flávio Leite Vereadora: Adriana Alves de Brito

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 003/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO – PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Resultado do Processo Seletivo Simplificado 001.2024, TORNA PÚBLICO A TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS E DA LISTA DE ESPERA.

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Livramento, na Rua Ministro José Américo, 386, Centro, Livramento, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, no horário das 08:00 às 14:00, para apresentação, entrega dos documentos pré-admissionais.

Livramento – PB, 18 de junho de 2024.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

ENFERMEIRO(a)

INSC	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
63	EDILSON DA SILVA VIRGINIO	**9º**
72	CLARISSA MARIA CARDOSO GUIMARÃES	**10º**
28	CARMEM LUCIA BEZERRA MARINHO	**11º**
45	ALESSANDRA DE SOUSA LEITE	**12º**

ANEXO II

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

a) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo concorrido (Diploma Ou certificado)

b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional (para os casos específicos)

c) Cópia da Cédula de Identidade;

d) Certidão de Quitação Eleitoral;

e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física(CPF);

f) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado ou servidor público, caso não possua a inscrição do PIS/PASEP apresentar copia da carteira de trabalho);

g) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);

h) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;

i) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;

J) Uma foto recente tamanho 3x4;

L) Cópia da CNH (para os cargos de motorista)

M) Certidões de antecedentes criminais eleitorais, justiça comum e federal

N) Comprovante de residência

O) Comprovante de abertura de conta bancária ou conta salário (Banco Bradesco)

P) Laudo de aptidão física e mental atestando a aptidão para o exercício do cargo

==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========
==========